

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO

Ata de Registro de Preços n° 01/2014

Contrato Administrativo n°24/2014

Processo Administrativo n° 6566/2013

Contratante: Município de Salto

Contratada: Luiz Viana Transportes Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos.

Referente: Pregão Presencial n° 71/2013

Valor Total (suprimido)R\$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais).

O **Município de Salto**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n° 46.634.507/0001-06, sita a Rua Nove de Julho n° 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13322-900, neste ato representado pela **Secretária de Ação Social e Cidadania, a Sra. Lucília Barbosa de Jesus**, brasileira, divorciada, portadora do RG n° 16.571.553-4 e CPF n° 086.090.658-20, e pelo **Secretário de Obras e Serviços Públicos o Sr. Osvaldo de Souza Junior**, brasileiro, casado, portador do RG sob n° 13.815.462 e do CPF sob n° 081.729.368-00, doravante designado simplesmente como *Contratante* e, de outro lado à empresa **Luiz Viana Transportes Ltda.**, sediada à Rua Cristiano Moreira Sales, n° 42 – A, Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-360, inscrita no CNPJ(MF) n° 07.590.934/0001-70, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Daniel Goulart Viana**, brasileiro, casado, diretor, portador do RG n° MG-11.609.408 SSP/MG e do CPF n° 049.721.596-93, e-mail: luizdaniel@luizvianatransportes.com.br, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

Em conformidade com o artigo 65, I, b, §1° da Lei Federal n° 8.666/93 fica suprimido o valor de **R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)**, do contrato original em razão de diminuição das quantidades originalmente contratadas, referente à devolução de um veículo **Marca/Modelo Fiat Palio 1.4 (placa FQQ 0634)** da Secretaria da Ação Social e Cidadania e no valor de **R\$ 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta reais)**, referente a devolução de um veículo **Marca/Modelo Fiat Palio 1.4 (placa FQM 9338)** da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, totalizando o valor de **R\$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais)**.

Cláusula Segunda:

Em decorrência da supressão de **R\$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais)**, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 670.799,59** (seiscentos e setenta mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Cláusula Terceira:

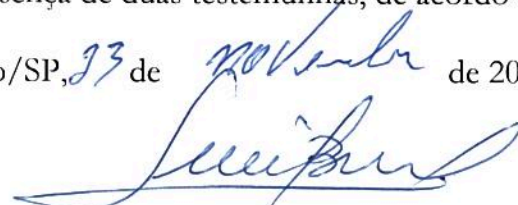
As demais cláusulas, da contratação original, permanecem inalteradas.

Cláusula Quarta:

Fica eleito pelas partes o Foro de Salto para dirimir quaisquer dúvidas da presente contratação, se não solucionadas pela via amigável.

Assim por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Município de Salto/SP, 23 de novembro de 2016.



Lucília Barbosa de Jesus
Secretaria da Ação Social e Cidadania

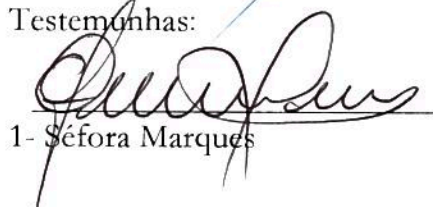


Osvaldo de Souza Junior
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Contratante

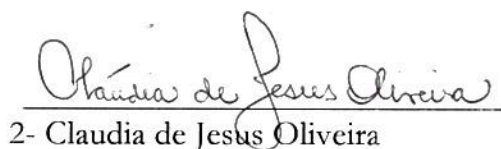


Luiz Viana Transportes Ltda.
Contratada

Testemunhas:



1- Sefora Marques



2- Claudia de Jesus Oliveira

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Salto
CONTRATADA: Luiz Viana Transportes Ltda.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 24/2014
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Município de Salto/SP, 23 de *novembro* de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Lucília Barbosa de Jesus / Secretária da Ação Social e Cidadania
E-mail institucional: gab.acaosocial@salto.sp.gov.br
E-mail pessoal: luma.dama@bol.com.br

Assinatura: _____

Nome e cargo: Osvaldo de Souza Junior / Secretário de Obras e Serviços Públicos
E-mail institucional: secretario.obras@salto.sp.gov.br
E-mail pessoal: osvaldodesouzajr@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Luiz Daniel Goulart Viana - Diretor
E-mail institucional: luizdaniel@luizvianatransportes.com.br
E-mail pessoal: luizdaniel@luizvianatransportes.com.br

Assinatura: _____